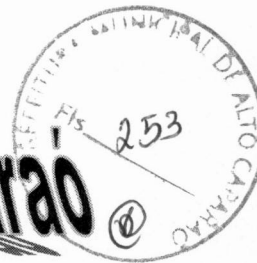


Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

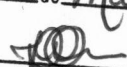
Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0158/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>ARP. N.º 059/2022</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé Alto Caparaó - MG <u>16</u> de <u>maio</u> de 20 <u>22</u>
 Assinatura do Servidor

O MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CGC sob o n.º 01.616.270/0001/94 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Jacomel Júnior**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 824.153.586-49 e da Carteira de Identidade M5-887.192, residente e domiciliado na Fazenda Três Barras, Alto Caparaó/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº. 806/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: **GRÁFICA ROCHA LIMITADA – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.552.046/0001 - 84, com sede na Rua Siqueira Campos, Bairro Centro, nº 22, Mimoso do Sul - ES, CEP 29.400-000, representada, neste ato, através de seu procurador Manuel Florindo Rocha, inscrito sob o CPF de nº 340.484.567-68.

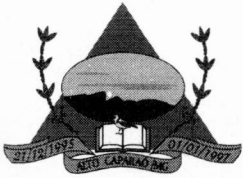
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARA, conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os seguintes:

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ATESTADO MEDICO (9358 - 35533) - 20 X 14 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS,BRANCA, IMPRESSO EM TINTA PRETA, CONFORME	200,00	BL	ROCHA	5,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

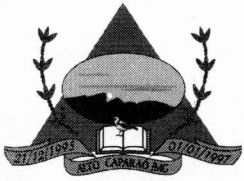


Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

MODELO EM ANEXO

2	BLOCO DE FOLHAS - BLOCO COM 100 FOLHAS - MODELO 21X15 - MODELO: REQUISIÇÃO DE EXAMES	500,00	BL	ROCHA	5,00	2.500,00
3	BLOCO REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (17800 - 35535) - BLOCO COM 50 OLHAS - CONFORME MODELO - A4 - PAPEL 75GR	500,00	BL	ROCHA	6,85	3.425,00
9	CARTAO DE VACINA (09355-005296) - 21 X 9,50 CM, EM PAPEL CARTÃO, BRANCO, IMPRESSÃO EM PRETO, CONFORME MODELO EM ANEXO	2.000,00	UN	ROCHA	0,18	360,00
10	CARTAO DE VACINA ANTIRRABICA (18286 - 35536) - 17X07CM - EM PAPEL VERGE, VIGILANCIA AMBIENTAL - BLOCO COM 100 FOLHAS - CONFORME MODELO	500,00	BL	ROCHA	3,45	1.725,00
11	CARTAO DE VACINA INFANTIL (18287 - 35537) - BLOCO COM 100 FOLHAS - CONFORME MODELO - COR BRANCA - PAPAL 180 GRAMAS - COM 4 DOBRAS	500,00	BL	ROCHA	6,00	3.000,00
12	CARTÃO PROGRAMA DE CONTROLE DE HIPERTENSAO E DIABETES 99369 - 35538) - FRENTE E VERSO EM PAPEL CARTÃO, 15X21CM. CONFORME MODELO	1.000,00	UN	ROCHA	0,28	280,00
13	CONFECÇÃO RECEITUÁRIO MÉDICO (14784-024926) - COMUN, COM FOLHA CARBONADA, 1 BRANCA E 1 AMARELA, BLOCOS COM 100 FOLHAS MEDINDO 21X15CM, CONFORME MODELO ANEXO	1.000,00	SV	ROCHA	9,82	9.820,00
14	CONFECÇÃO RECEITUÁRIO MÉDICO (14784-024926) - RECEITUÁRIO B1, 22X7,5CM. CONFORME MODELO. BLOCO COM 100 FOLHAS	500,00	SV	ROCHA	7,10	3.550,00
16	CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM (9371 - 35540) - BLOCO COM 100 FOLHAS - CONFORME MODELO ANEXADO - TAMANHO A4	100,00	BL	ROCHA	10,50	1.050,00
17	CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO (9372 - 35541) - BLOCO COM 100 FOLHAS - CONFORME MODELO - TAMANHO A4	100,00	BL	ROCHA	10,50	1.050,00
18	CONTROLE DIÁRIO DE VACINAÇÃO (9370 - 35542) - ACOMPANHAMENTO VACINAL CRECHE - 13CM X 11CM. BLOCO COM 100 FOLHAS	30,00	BL	ROCHA	5,30	159,00
20	ENVELOPE TIMBRADO (08534-003290) - PREFEITURA MUNICIPAL, MÉDIO, COR PARDA, 24 X 17 CM, CONFORME MODELO.	5.000,00	UN	ROCHA	0,40	2.000,00
22	ENVELOPE TIMBRADO MÉDIO (08820-004620) - pardos, tamanho 23cm de altura x 13cm de comprimento, com timbre da prefeitura	350,00	UN	ROCHA	0,59	206,50
24	FICHA (18285 - 35543) - IMPRESSO CADASTRO INDIVIDUAL DE PROTESE ODONTOLÓGICA. FOLHA A4 - BLOCO COM 100 FOLHAS - CONFORME MODELO.	100,00	BL	ROCHA	10,50	1.050,00
25	FICHA (18285 - 35543) - IMPRESSO CADASTRO INDIVIDUAL DE PROTESE ODONTOLÓGICA, FOLHA A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	100,00	BL	ROCHA	10,50	1.050,00



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó



Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

- CONFORME MODELO

26	FICHA (18285 - 35543) - IMPRESSO FICHA INDIVIDUAL ODONTOLOGICO DE URGENCIA E EMERGENCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS - CONFORME MODELO - 21X16CM	100,00	BL	ROCHA	7,00	700,00
27	FICHA (18285 - 35543) - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	20,00	BL	ROCHA	14,00	280,00
29	FOLHAS DE PAPEL TIMBRADO (12338-011294) - CODEMA, TIMBRE COLORIDO, TAMANHO A4, PAPEL RECICLADO, 90 GR, CONF. MODELO.	10.000,00	UN	ROCHA	0,69	6.900,00
30	FOLHAS DE PAPEL TIMBRADO (12338-011294) - DEFESA CIVIL, TIMBRE COLORIDO, TAMANHO A4, BRANCO, 90 GR, CONF. MODELO.	5.000,00	UN	ROCHA	0,69	3.450,00
31	FOLHAS DE PAPEL TIMBRADO (12338-011294) - PREFEITURA MUNICIPAL, TIMBRE COLORIDO, TAMANHO A4, BRANCO, 90 GR, CONF. MODELO.	200.000,00	UN	ROCHA	0,69	138.000,00
32	FOLHAS DE PAPEL TIMBRADO (12338-011294)- TURISMO,	3.000,00	UN	ROCHA	0,80	2.400,00
	TIMBRE COLORIDO, TAMANHO A4, BRANCO, 90 GR, CONF. MODELO.					
33	IMPRESSO MARCAÇÃO DE CONSULTA (16258-026369) - COM 100 FOLHAS MEDINDO 10X12CM, CONFORME MODELO	500,00	BL	ROCHA	2,60	1.300,00
34	IMPRESSO MARCAÇÃO DE CONSULTA (16258-026369) - BLOCO COM 100 FOLHAS - CONFORME MODELO - 10X10CM	300,00	BL	ROCHA	2,50	750,00
	Total do Participante:					186.005.50

Página: 2 / 3

3. VALIDADE DA ATA

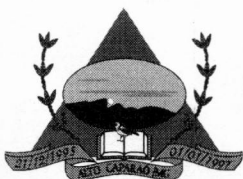
3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s)



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó



Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó



Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

V - DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL

5.1 – A mercadoria deverá ser entregue de forma parcelada conforme a necessidade de cada secretaria, com a expedição de ordem de fornecimento indicando a quantidade e o local para a entrega da mercadoria que deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis, contados de sua emissão.

5.1 – O atraso na entrega da mercadoria solicitada sob a alegação de baixa quantidade e valor será considerado inadimplência da empresa, passível de penalização.

5.2 – Será de responsabilidade da Empresa realizar a entrega nos locais indicados no Município de Alto Caparaó, conforme constante na autorização de fornecimento.

5.3 – Os materiais entregues deverão ter prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. Para equipamentos o prazo de garantia não poderá ser inferior a um ano

5.3.1 – Somente serão aceitos produtos e materiais devidamente registrados na Anvisa ou outro órgão competente e na marca ofertada pela Licitante.

5.4 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.5 – Os produtos solicitados só serão recebidos se a Empresa:

5.5.1 – entregar os produtos conforme especificação constante no Termo de Referência e na proposta ganhadora;

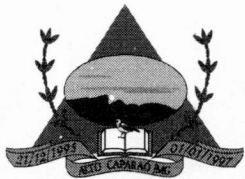
5.5.2 – entregar os produtos nos locais, horários e nos prazos indicados na autorização de fornecimento;

5.5.3 – entregar os produtos conforme qualidade, quantidade e prazo de validade exigido.

5.6 - Constatadas irregularidades quanto à especificação, marca, quantidade, qualidade e validade do produto entregue, a Empresa deverá substituir o produto o produto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O Faturamento será feito assim que a mercadoria for entregue juntamente com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento.



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



6.2 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da data do faturamento.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALTO CAPARAÓ, 16 DE MAIO DE 2022.


JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal


GRÁFICA ROCHA LIMITADA – ME
Empresa